

Governo do Estado de São Paulo Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo Diretoria Executiva

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo -

PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 662ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 5 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM. Participaram da reunião a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, o Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras e a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento. Ausência justificada do Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros. A Diretora Administrativa, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação dos diretores a ata da 661ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, aprovada por unanimidade. Em seguida, em atenção ao segundo item da pauta o Sr. Ugo tratou da ratificação dos processos de contratação de patrocínio firmados no exercício de 2025, em atendimento ao previsto no Código de Ética e Conduta da Fundação. Foram apresentados os processos referentes às contratações realizadas com as seguintes entidades: Associação das Entidades de Previdência do Estado e Municípios Matogrossenses - APREMAT (Processo nº 271.00000129/2025-11); Associação das Entidades de Previdência Municipais do Estado do Rio de Janeiro - AEPREMERJ (Processo nº 271.00000189/2025-25); Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios - APEPREM (Processo nº 0052351509); Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (Processo nº 271.00000107/2025-42); Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul - ADIMP/MS (Processo nº 271.00000327/2025-76); e Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipais e Estadual - AMIPREM (Processo nº 271.00000426/2025-58), todos reunidos no Processo SEI nº 271.00000588/2025-96. O Diretor Ugo esclareceu que em cada processo consta a respectiva decisão, acompanhada da justificativa da contratação, bem como da elaboração dos documentos pertinentes, como o Estudo Técnico Preliminar e a Nota Técnica. A Diretora Vanessa acrescentou que o presente processo tem a finalidade de confirmar e consolidar as contratações, assegurando sua regularidade e formalização perante a Diretoria Executiva. Após análise e manifestações, foram ratificadas as contratações. Na seguência, em atenção ao terceiro item da pauta, a Sra. Vanessa comentou sobre a necessidade de atualização dos grupos de trabalho em virtude da movimentação de colaboradores da Fundação, especificamente do Grupo de Trabalho para Estudo da Metodologia de Cálculo da Cota Previdencial e dos Planos Administrados (Processo SEI nº 271.00000814/2025-39) e do Grupo de Trabalho do Plano de Gestão Administrativa da PREVCOM (Processo SEI nº 271.00000517/2025-93). Durante a discussão, foi ressaltado que, embora a prática vigente

preveja a alteração de atos formais sempre que houver mudança de composição, tal procedimento acaba por gerar repetidas edições de portarias, o que implica maior complexidade administrativa. Assim, entendeu-se que a forma mais adequada e eficiente seria a indicação dos membros por área, evitando a instituição nominal no ato constitutivo. As designações nominais, quando necessárias, constariam diretamente dos respectivos processos SEI, sem a obrigatoriedade de edição de novo ato a cada alteração. A Sra. Vanessa reforçou que, havendo consenso, a alteração do formato deveria ser adotada, de modo a simplificar os procedimentos e garantir economia administrativa e processual. Após debate, os diretores aprovaram a alteração, de forma que as atualizações dos grupos de trabalho passem a ser registradas por área, ficando as indicações nominais consignadas nos processos correspondentes. Na sequência, em atenção ao quarto item da pauta, a Sra. Vanessa convidou a Sra. Renata Simões de Souza responsável pela área de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade que comentou sobre o apontamento realizado pela Auditoria Independente -BDO, referente aos manuais de procedimentos da Fundação. Informou que, a auditoria solicitou que os manuais contivessem assinaturas formais, ao passo que as aprovações se deram via email. Ressaltou que foram coletadas a maior parte dessas evidências, embora não tenha sido possível reunir todos os registros, uma vez que nenhum dos manuais possuía assinatura ou data formal de aprovação. Destacou ainda que atualmente existem 43 manuais vigentes, distribuídos pelas Diretorias. Em continuidade, a Sra. Renata mencionou a sugestão apresentada pelo Comitê de Auditoria - COAUD, no sentido de que as versões vigentes dos manuais fossem inseridas no SEI, para assinatura pelos Diretores. Destacou, entretanto, que a área de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade não recomenda a assinatura de documentos que não reflitam integralmente os processos atuais. Dessa forma, submeteu à deliberação a possibilidade de, alternativamente, constituir-se uma força-tarefa das diretorias para revisão e atualização dos manuais, com posterior assinatura até o final do exercício. Na sequência, a Sra. Vanessa manifestou-se favorável ao encaminhamento no sentido de que os documentos sejam organizados em blocos por diretoria, não com o objetivo imediato de coleta de assinaturas, mas sim para que sejam objeto de providências de atualização, revisão e validação. Afirmou que, após análise de cada diretoria, os documentos poderão ser mantidos na versão vigente, alterados ou mesmo revogados, de acordo com a pertinência. Em relação ao prazo, destacou que deverá ser definida a viabilidade de conclusão até o final do ano, considerando a complexidade dos ajustes e a distribuição da carga de trabalho entre as áreas e o prazo durante o exercício destacado pela empresa de auditoria. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Administrativa agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Camila Daniela Tardeli Cardoso, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Francislene Nascimento

Diretora de Investimentos

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação





Documento assinado eletronicamente por **Camila Daniela Tardeli Cardoso**, **Assistente Técnico Previdência Complementar IV**, em 15/09/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro**, **Diretor de Tecnologia da Informação**, em 26/09/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron**, **Diretora Administrativa**, em 26/09/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras**, **Diretor de Seguridade**, em 26/09/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia**, **Diretor de Relacionamento Institucional**, em 26/09/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Francis Nascimento**, **Diretora de Investimentos**, em 02/10/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código verificador
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código verificador